

Decreto legislativo n.º 4/69

"Dispositivo sobre concessão de Cidadania"

A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, na forma da lei e atendendo ao requerido no ofício desta Prefeitura, em sessão de 22 de agosto de 1969,

Concede

Artigo 1º) O título de Cidadão Ferrazense a Ilustríssima Senhora Professora Bertha Abrabão Fumil.

Artigo 2º) As despesas para atender ao presente Decreto, correrão por conta de verba designada pela Presidência da Câmara, no orçamento vigente.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 1969.

a) Sr. João Veloso - Presidente

a) Sr. José Martins Ferreira - 1.º secretário

a) Sr. Osvaldo Xisto - 2.º secretário

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria Municipal na data supra.

a) Rubens Suedici da Silva - Diretor da Secretaria.

Decreto legislativo n.º 5/69

"Dispositivo sobre concessão de Cidadania"

A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, na